

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 008/2024 - DESPACHO (ATUALIZAÇÃO).....

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO.....

CONTRATO

CONTRATO Nº 0477/2024.....

PORTARIA

PORTARIA



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CREDCIAMENTO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve **AUTORIZAR** a contratação, na modalidade CREDENCIAMENTO nº 008/2024, cujo objeto é a Contratação por Credenciamento de profissionais habilitados para a prestação de serviços médicos para atender a demanda da Central de Marcação do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme despacho publicado pela Comissão Permanente de Licitação em Diário Oficial do Município, a contratação de:

Empresa: TAIANE BRITO MEDICINA INTEGRADA LTDA.
CNPJ Nº: 47.465.773/0001-07.
Médico credenciado: Taiane Silva Brito **CRM:** 38358-BA.
Área de atendimento: Psiquiatria.

Empresa: Instituto de Fomento, Colaboração e Apoio a Gestão Pública e Privada – STRATEGIC.
CNPJ Nº: 14.672.633/0001-50.
Médico credenciado: Jefferson Lincoln dos Santos **CRM:** 23589-BA.
Área de atendimento: Ultrassonografia.

Empresa: MACIEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº: 46.727.168/0001-02.
Médico credenciado: Kellyne Mayara do Nascimento Maciel **CRM:** 39727-BA.
Área de atendimento: Psiquiatria.

Senhor do Bonfim-BA, 19 de agosto de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito



CRENCIAMENTO 008/2024 - DESPACHO (ATUALIZAÇÃO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES**

CRENCIAMENTO Nº 0008/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/24

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ATUALIZAÇÃO 07

Considerando que está aberto até 31/12/2024 o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de profissional através de credenciamento para prestação de serviços de consultas e ambulatorios médicos especializados que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do município de Senhor do Bonfim-BA;

Considerando que no presente processo não há necessidade de geração de ata para o certame, apenas o recebimento e análise dos documentos apresentados pelas participantes;

Considerando que até a presente data deste despacho, recebemos a documentação dos seguintes participantes habilitadas até o momento:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MÉDICO CREDENCIADO	AMBULATORIOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	DATA DO RECEBIMENTO DOCUMENTOS/HABILITADO
01	MACIEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46.727.168/0001-02	Kellyne Mayara do Nascimento Maciel.	Item 9 - Psiquiatria	Item 11 - Psiquiatria	18/07/2024
02	CHABP MED SERVICOS MEDICOS LTDA	39.926.547/0001-58	Poliecio de Matos Lacerda	Item 19 - Endocrinologia	-	19/07/2024
03	RANIERE RICARTE DE FREITAS	29.534.206/0001-83	Ranieri Ricart de Freitas	Item 9 e 10 - Psiquiatria	-	22/07/2024
04	CLINICA DR. WASHINGTON SOBREIRA LTDA	04.059.623/0001-90	Washington Luis Sobreira da Silva	Item 21 - Pediatria	-	23/07/2024
05	CLINICA PEDIATRICA DRA MARIA ELENY PORTO LTDA	53.857.335/0001-97	Maria Eleny Gonçalves de Oliveira Porto	Item 21 - Pediatria	-	23/07/2024
06	INSTITUTO DE FORMENTO, COLABORAÇÃO E APOIO A GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - STRATEGIC	14.672.633/0001-50	Jefferson Lincoln dos Santos Miranda	Item 12 - Ultrassonografia	-	25/07/2024
07	CLINORT RAMON ARAUJO LTDA	42.101.583/0001-97	Ivens Ramon Santo de Araújo	Item 02 - Ortopedia e traumatologia	-	25/07/2024
08	VERA LUCIA BALDUINO DE AZEVEDO	203.467.194-53	Vera Lucia Balduino de Azevedo	Item 07 - Obstetria Item 08 - Ginecologia Item 17 - Clínica Médica	-	26/07/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia
Praça Nova do Congresso - 01, Central Shopping - 2º Andar - Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

09	CCJ SERVICOS MÉDICOS LTDA	31.058.565/0001-53	Maciel Braz Duarte Silveira	Item 01 - Cardiologia	-	30/07/2024
10	BONFIMED SERVICOS MÉDICOS LTDA	20.120.116/0001-71	Milena Andrade Costa	Item 08 - Ginecologia	-	30/07/2024
11	SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA	17.196.275/0001-45	Amilton Soares	Item 07 - Obstetria	-	30/07/2024
12	SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA	17.196.275/0001-45	Amilton Soares	Item 08 - Ginecologia	-	30/07/2024
13	CLINICA DE INFECTOLOGIA LUSTIAGO LTDA	30.135.445/0001-40	Vanessa de Queiroz Lustiago	Item 20 - Infectologia	-	01/08/2024
14	CMO CENTRO MÉDICO E OFTALMOLÓGICO LTDA	27.084.257/0001-25	Haylton Gonçalves Silva Filho	-	Item 07 - Oftalmologia	02/08/2024
15	MEDICAL FARIAS SERVICOS MÉDICOS LTDA	39.950.680/0001-40	Igor Farias Matos	Item 12 - Ultrassonografia	-	02/08/2024
16	SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA	17.196.275/0001-45	Amilton Soares	Item 12 - Ultrassonografia	-	05/08/2024
17	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Ive Dias Mangueira Bastos	-	Item 01 - Cardiologia	05/08/2024
18	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Álvaro Daniel de Carvalho	-	Item 09 - Obstetria	05/08/2024
19	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Álvaro Daniel de Carvalho	-	Item 10 - Ginecologia	05/08/2024
20	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Luciana Ferreira de Almeida	-	Item 17 - Pneumologia	05/08/2024
21	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Erika Maria de Macedo Costa	-	Item 25 - Hematologia	05/08/2024
22	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Gusthavo Fellipe Gomes de Sá	-	Item 26 - Geriatria	05/08/2024
23	COSTA MACEDO E SILVA CLINICA MEDICA LTDA	45.595.390/0001-28	Alceu Freitas Muritiba	-	Item 27 - Nutrologia	05/08/2024
24	TATIANE BRITO	47.465.773/0001-07	Tatiane Silva Brito	Item 09 - Psiquiatria	-	08/08/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia
Praça Nova do Congresso - 01, Central Shopping - 2º Andar - Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

				Item 10 – Psiquiatria CAPS		
25	MEDICINA INTEGRADA LTDA GABRIELA AZEVEDO CLINICA MEDICA LTDA	40.754.209/0001-65	Gabriela Matos de Azevedo	Item 08 – Ginecologia	-	08/08/2024
26	CLINICA MEDICA ANTONIO JAIRO LTDA	07.765.031/0001-82	Antônio Jairo de Santana Salgado	Item 10 - Psiquiatria CPS	-	13/08/2024
27	PODIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.463.998/0001-10	Tárcio Batista Valois	Item 12 – Ultrassonografia	-	13/08/2024
28	LEONEL E COSTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA	42.793.385/0001-31	Úrsula Costa da Silva	Item 12 – Ultrassonografia	-	13/08/2024
29	CLINICA DOUTORA LARA BARRETO LTDA	36.215.316/0001-48	Lara Barreto Pires Amaral	Item 09 – Psiquiatria	-	13/08/2024
30	EVERSON MARCOS MATT	13.249.147/0001-61	Everson Marcos Matt	Item 01 – Cardiologia	-	19/08/2024

Conforme indicado no item 9.1.3 do edital, a relação de credenciados não gera direito objetivo para a contratação, os mesmos atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria demandante, sempre quando necessário.

Desta forma, despacho a informação de que os Credenciados relacionados na listagem acima realizaram a entrega da documentação estando devidamente habilitados para o certame atendendo as exigências do item 7 do Termo de Referência.

Ademais, temos a ressaltar que os Órgãos de Controle Externo prezam pela transparência e legalidade do processo, sendo que o Agente de Contratação decide de igual forma relacionar e disponibilizar todos os documentos apresentados no mesmo processo de Credenciamento para que sejam visualizados e disponibilizados ao público nos mesmos locais de retirada do Edital.

Há de se ressaltar ainda porquanto oportuno que os participantes que atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e em consonância com o Art. 79 Incisos I e II da Lei Federal 14.133/21, que será utilizado os critérios de seleção pela Secretaria Municipal de Saúde conforme indicações do Termo de Referência.

Demais participantes que realizarem credenciamento será sempre atualizada esta listagem para acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde a qual ficará a cargo de realizar as contratações baseada nas regras estabelecidas em seu Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel.pmsb@hotmail.com | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

Desta forma, procederemos com este despacho para submeter a autorização de contratação com os habilitados para as demais etapas do credenciamento. Determino que este despacho seja publicado em Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 19 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação

Deyverson Batista dos Santos
Equipe de Apoio



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato 1116/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: CDS SENHOR DO BONFIM- CNPJ:13.332.525/0001-76; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **até o dia 15/09/2025**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 19/08/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal.**



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0438/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0438/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): DANTAS AS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 41.879.852/0001-88

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de equipamento e acessórios para serem utilizados pelo setor de limpeza pública e poda do município de Senhor do Bonfim-BA.

Fundamentação Legal: da Lei Federal 8.666/93 .

Valor global estimado do Contrato: R\$ 23.280,42 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 17 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 17 de julho de 2024.

Assinam o contrato: Laércio Muniz de Azevedo Júnior – Prefeito Municipal e José Gilvan Dantas Lino – DANTAS AS LTDA.



CONTRATO Nº 0477/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0477/2024

Data/hora do envio: 20/08/2024 15:16:14

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000258/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/258>

Número/Ano: 0477/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/65	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: Apresentação cultural do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim - BA, no dia 10 de agosto de 2024, nos festejos tradicionais do Povoado de Quebra Facão, com duração de 1h e 30min.				
Valor Inicial: R\$ 900,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 900,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 08/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 10/08/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 10/09/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: Ilca dos Santos	CPF/CNPJ: 618.957.505-63	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 96/2024.
De 16 de Agosto de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. João Marcos dos Santos, titular do cargo efetivo de Técnico De Enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 1893, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 388/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ao servidor João Marcos dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 1893, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 100/2024.
De 20 de Agosto de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. P. A., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 5431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12, II, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 422/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora M. P. A., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 5431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 023/2024.
De 20 de agosto de 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. D. F. V. D. M., ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 1874, lotado na Secretaria Municipal de Administração, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 412/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor D. F. V. D. M., ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 1874, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de agosto de 2024.

Darlene Pinto Macedo
Secretária Municipal de Administração

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 022/2024.
De 20 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. D. F. V. D. M., ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 1874, lotado na Secretaria Municipal de Administração, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 415/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor D. F. V. D. M., ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 1874, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de agosto de 2024 .

Darlene Pinto Macedo
Secretária Municipal de Administração

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 99/2024.
De 20 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. M. R., ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula 2130, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12, II, b da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 379/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora M. M. R., ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula 2130, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 98/2024.
De 20 de Agosto de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. J. M. D. S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2381, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 326/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora J. M. D. S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2381, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br